

## A INCLUSÃO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL NO ENSINO SUPERIOR E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA REGIÃO OESTE DO PARANÁ

**Dra. Vera Lucia Ruiz Rodrigues da Silva** ☎ 0000-0002-5433-7421

**Dr. Dorisvaldo Rodrigues da Silva** ☎ 0000-0002-3477-9089

**Dra. Lucia Terezinha Zanato Tureck** ☎ 0000-0003-0684-8697

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**Me. Vandiana Borba Wilhelm** ☎ 0000-0001-8215-8781

**Me. Patrícia da Silva Zanetti** ☎ 0000-0002-0142-1101

Secretaria de Estado da Educação do Paraná

**Me. Luzia Alves da Silva** ☎ 0000-0001-6963-5555

Instituto Federal de Educação - campus de Cascavel

**RESUMO:** O artigo aborda a formação continuada de profissionais que atuam na área da educação especial, desde a educação básica até o ensino superior, realizada por meio de atividade de extensão universitária, em parceria entre a Universidade Estadual do Oeste do Paraná/Programa Institucional de Ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais (PEE) e a Secretaria de Estado da Educação/Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual (CAP), ambas de Cascavel, Paraná. O objetivo é refletir sobre a formação continuada de professores da educação básica à superior, bem como sobre a importância das atividades de extensão do PEE e do CAP nesse processo de formação. Trata-se de uma pesquisa de caráter qualitativo, constituída de pesquisa bibliográfica e de campo. Na pesquisa bibliográfica, o foco de desenvolvimento das atividades de formação está fundamentado na Psicologia Histórico-Cultural e na Pedagogia Histórico-Crítica. Os resultados alcançados consistem na formação de professores que, a partir das reflexões propiciadas pelas atividades, compreendem as potencialidades das pessoas com deficiência no processo de desenvolvimento cognitivo, podendo favorecer o processo de inclusão educacional. Conclui-se que as atividades de extensão propiciadas pela parceria entre o PEE, vinculado à universidade, e o CAP, na esfera da educação básica, são elementos fundamentais para promover a formação continuada de professores por meio de reflexões que objetivam a superação de barreiras atitudinais e físicas às pessoas cegas e com baixa visão, ainda presentes no contexto educacional.

**PALAVRAS-CHAVE:** Formação Continuada; Pessoa com deficiência; Ensino Superior.

## THE INCLUSION OF VISUAL IMPAIRMENT STUDENTS IN HIGHER EDUCATION AND THE TEACHERS TRAINING OF BASIC EDUCATION IN THE WESTERN REGION OF PARANÁ

**ABSTRACT:** The article deals with the continuing education of professionals who works in the area of special education, from basic to higher education, carried out through university extension activities, in partnership between the State University of Western Paraná/Institutional Program of Actions Relative to People with Special Needs (SEP) and the State Department of Education/Pedagogical Support Center for Assistance to People with Visual impairment (CAP), both from Cascavel, Paraná. The objective is reflecting on the continuing education of teachers from basic to higher education, as well as the importance of SEP and CAP extension activities in this training process. It is a qualitative research, consisting of bibliographic and field research. In the bibliographic research, the focus of development of training activities is based on historical-cultural psychology and historical-critical pedagogy. The results achieved consist of the training of teacher who, based on the reflections provided by the activities, understand the potential of people with disabilities in the process of cognitive development, which can favor the process of educational inclusion. It is concluded that the extension activities provided by the SEP partnership, linked to the university, and CAP, in the sphere of basic education, are fundamental elements to promote the continuing education of teachers through reflections that aim to overcome attitudinal and physical barriers to the blind and low vision people, still present in the educational context.

**KEYWORDS:** Continuing Education; Person with a disability; University education.



## 1 INTRODUÇÃO

Este artigo tem por finalidade discorrer sobre o trabalho realizado em parceria entre o Programa Institucional de Ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais - PEE, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, com o Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual - CAP Estadual, da cidade de Cascavel-PR, no que concerne à extensão universitária pela oferta de cursos de formação continuada aos professores que atuam nas Salas de Recursos Multifuncionais - SRM na Área da Deficiência Visual. O objetivo é contribuir para que os alunos da educação básica tenham melhores condições de estudo e preparação para pleitear uma vaga no ensino superior, conforme é explicitado no decorrer desta produção.

O PEE foi constituído em face à demanda de ingresso de uma pessoa com deficiência visual no ensino superior. Cabe ressaltar o fato de esse acadêmico ter formação política, ter clareza sobre seus direitos como acadêmico e como cidadão, ter compreensão de que a pessoa com deficiência é um sujeito com potencialidades e ser integrante de movimentos sociais que atuavam e atuam na busca pela garantia dos direitos civis e coletivos nesta sociedade. Esses são fatores que contribuíram para a construção gradativa de uma concepção progressista acerca do trabalho do PEE e para o desenvolvimento de ações que vão além do âmbito universitário.

A equipe do PEE, com caráter colegiado, é composta por acadêmicos que utilizam os serviços de Atendimento Educacional Especializado - AEE; docentes da UNIOESTE que desenvolvem ensino, pesquisa e extensão com temáticas afins à educação especial; técnicos universitários lotados no PEE; estagiários e comunidade externa. Os membros da comunidade externa são acadêmicos egressos que utilizaram os serviços de AEE; profissionais de outras instituições públicas que atuam em setores que ofertam serviços na área da Educação Especial,



a exemplo do CAP Estadual, e integrantes de associações de/para pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais que atuam na defesa dos direitos desse segmento social.

Destaca-se que as reuniões colegiadas do PEE estabelecem diretrizes, princípios e ações que servem para balizar as atividades desenvolvidas no AEE; nas orientações quanto às adaptações curriculares; na definição e realização de temáticas na pesquisa e na extensão. Na extensão, localiza-se a parceria do PEE com o CAP, no que tange à oferta dos cursos de formação continuada.

Nessa direção, faz-se necessário registrar que o PEE possui quatro Resoluções: 1) Resolução n.º 323/1997, que institucionalizou o referido Programa; 2) Resolução n.º 127/2002, que define as normas das bancas especiais em processos seletivos, a qual, devido às novas demandas de AEE, está passando por processo de reformulação com a realização de reuniões abertas à comunidade interna e externa, assim como debates para sua sistematização, elemento que reforça o caráter colegiado do PEE; 3) Resolução n.º 209/2016, que substituiu a Resolução n.º 319/2005 e estabelece o Regulamento do PEE, sua organização, diretrizes, princípios, ações, objetivos, estrutura colegiada e *multicampi*; e, por fim, a 4) Resolução n.º 005/2021, que estabelece a função/atribuições do Docente de AEE na UNIOESTE.

Para fins desta produção, sublinha-se que a Resolução n.º 209/2016 é o documento que estabelece como atividades do PEE: promover cursos de formação continuada aos professores da educação básica; fomento de pesquisa na área da educação especial; a concepção na perspectiva vigotskiana como princípio para subsidiar todas as atividades realizadas quanto à educação da pessoa com deficiência. Dessa forma, solidifica-se a articulação do trabalho conjunto entre PEE e CAP, entre ensino superior e educação básica, ambos entrelaçando-se às demandas da educação especial.

Na área da deficiência visual a nível nacional, os CAPs foram construídos com o objetivo de garantir apoio com relação às necessidades de estudantes cegos



e com baixa visão matriculados na rede regular de ensino, bem como aos profissionais que atuam na escola comum e aos professores do AEE. Constitui um projeto que viabilizou recursos materiais aos estados da federação, para dar suporte em espaço físico e de profissionais para o seu funcionamento, garantindo o suporte pedagógico a cada escola com estudantes com deficiência visual.

Explicita-se que as atividades realizadas pelo PEE e CAP possuem, em sua raiz, a compreensão de que é no e pelo social que as barreiras atitudinais e físicas são produzidas, compondo uma sinfonia de impedimentos para o desenvolvimento das potencialidades e inserção das pessoas com deficiência nos ambientes sociais e educacionais. Assim, os cursos de formação continuada promovidos pelo PEE e outros setores da rede pública de educação, neste caso o CAP Estadual, possuem como fundamentação teórica as abordagens histórico-crítica e a histórico-cultural para sistematizar e estruturar – a unidade conteúdo, forma e objetivos – dos cursos de formação continuada com temáticas afins à educação especial.

A título de fundamentação, *a priori*, serão apresentados alguns elementos que delineiam a base teórica que sustenta os respectivos cursos de formação em uma perspectiva científica e progressista acerca do aprendizado e do desenvolvimento do ser humano. Em seguida, tecem-se outros dados que expressam a articulação existente entre o Ensino Superior e a Educação Básica, entrelaçamento de fundamental importância no processo de formação dos professores e do atendimento às necessidades específicas das pessoas cegas e com baixa visão.

Assim exposto, assinala-se que a fundamentação teórica da Psicologia Histórico-Cultural, alinhada à Pedagogia Histórico-Crítica, estabelece uma seara frutífera para a organização de cursos de formação continuada, uma vez que ambas possuem um objetivo comum, que é o desenvolvimento do homem em suas potencialidades (MARTINS, 2013).



## 2 METODOLOGIA

Os cursos de formação continuada estão em consonância com as atribuições que competem ao docente que trabalha nas Salas de Recursos Multifuncional – SRM, na área da deficiência visual. Nesse sentido, a Instrução n.º 06/2016 - SUED/SEED é o documento que, dentre outras orientações, em seu item 4, apresenta os diferentes serviços a serem disponibilizados às pessoas cegas ou com baixa visão, conforme se lê:

[...] apoio à escolaridade básica com o trabalho colaborativo entre professor especialista e professor da escola comum e atividades complementares: orientação e mobilidade; atividade de vida autônoma e social, braille, sorobã, estimulação visual e ensino de informática educacional acessível (PARANÁ, 2016, p. 2).

Esta pesquisa possui seu alicerce na pesquisa bibliográfica e de campo. A metodologia utilizada para definição das temáticas está relacionada às necessidades dos professores da educação básica, constatadas a partir do trabalho que o CAP realiza junto aos professores deste nível de ensino. O CAP atende a 59 municípios, as inscrições são realizadas a partir dos requisitos: demanda do atendimento junto aos alunos cegos e com baixa visão que o professor necessita trabalhar; professores que ainda não fizeram formação sobre a temática abordada.

Desse modo, os cursos de formação continuada ofertados pelo CAP/PEE buscam contemplar as demandas da Instrução n.º 06/2016, proporcionar abordagens teóricas e práticas, discussões coletivas, participação de diferentes profissionais na perspectiva de enriquecer os conteúdos trabalhados, socialização de materiais e experiências pedagógicas e, sobretudo, elevação da qualificação profissional, o que repercute positivamente no AEE aos alunos com deficiência visual.



Ao estruturar os cursos de formação continuada aos professores da educação básica, os integrantes da equipe do PEE e CAP buscam constituir propostas de formação que compreendam os processos de ensino e de aprendizagem em sua prática docente, a partir de duas abordagens teóricas que se complementam no pensar a Educação do homem em sua totalidade. Assim, toma-se como alicerce a Pedagogia Histórico-Crítica e a Psicologia Histórico-Cultural.

Nas últimas décadas a psicologia histórico-cultural vem ganhando significativa expressão no campo educacional, haja vista suas inúmeras contribuições potenciais para a requalificação da prática pedagógica, especialmente, pelo tratamento que dispensa à relação entre o ensino, sobretudo de conceitos científicos, e o desenvolvimento do psiquismo humano. Não obstante, há que se reconhecê-la como uma teoria psicológica e não como uma teoria pedagógica, de sorte que sua transposição para o campo da educação escolar exija articulações com preceitos pedagógicos coerentes com os princípios que veicula. A busca por esta coerência nos tem conduzido à afirmação da pedagogia histórico-crítica como fundamento pedagógico da psicologia histórico-cultural e, igualmente, à afirmação da psicologia histórico-cultural como fundamento psicológico da pedagogia histórico-crítica (MARTINS, 2013, p. 131).

Nessa perspectiva, a Pedagogia Histórico-Crítica constitui uma seara na qual o professor, em sua sala de aula, necessita compreender que o aluno com deficiência deve adquirir os conhecimentos produzidos pela humanidade, de modo a possibilitar-lhe autonomia como sujeito na sociedade contemporânea. Para tanto, *a priori*, conceber que esse sujeito possui potencialidades e habilidades a serem desenvolvidas é um pré-requisito para uma prática docente de qualidade. A Psicologia Histórico-Cultural, nessa linha de raciocínio, contribui para que docentes se apropriem de conhecimentos sobre as funções de memória, atenção, concentração, pensamento e linguagem, que estão num processo constante da formação abstrata e indissociáveis na relação do sujeito e seu desenvolvimento educacional e psíquico.

Como *feedback* para analisar se os objetivos da formação foram alcançados, a cada final de curso, realiza-se uma avaliação global da formação, na qual os professores respondem sobre itens concernentes aos encontros formativos,



destacando os pontos exitosos, os pontos negativos e deixando contribuições e sugestões. Todas essas avaliações foram analisadas pela equipe do CAP, em que, além da análise da avaliação dos professores cursistas, procedeu-se à avaliação dos próprios organizadores da formação. Finalizado o curso, é enviado ao PEE um relatório final, detalhando os aspectos do curso ofertado.

As temáticas trabalhadas no decorrer das formações perpassaram a alfabetização e o sistema braile; o ensino da matemática – o uso do sorobã e do multiplano; os fundamentos teóricos metodológicos para o ensino da orientação e mobilidade; a informática educacional acessível por meio da utilização dos softwares DOSVOX, leitor de tela do Windows NVDA, DIGITAVOX e ampliadores de tela; o atendimento aos alunos com baixa visão, no que concerne à estimulação visual, aos recursos ópticos e não ópticos e às orientações específicas aos professores de sala de aula comum; como ensinar a pessoa com deficiência visual a desenvolver as atividades da vida diária; a educação do aluno com deficiência visual na escola comum e o papel da equipe pedagógica; grupo de estudos sobre surdocegueira; grupo de estudos sobre normas técnicas para a produção de textos em braile e grupo de estudos sobre acessibilidade dos aplicativos para aulas remotas.

Cabe ainda ressaltar que, entre os anos de 2006 e 2012, o PEE obteve aprovação de três projetos junto ao MEC/SESu, que foram ministrados pelo PEE e CAP.

– Em 2006/2007, realizou-se o Projeto “Formação Continuada em Educação Especial e Tecnologias nas Áreas das Deficiências Física e Visual, para professores do Ensino Básico”, tendo 40 professores participantes.

– Em 2008, realizou-se o Projeto “Formação Continuada em Educação Especial e Tecnologias nas Áreas das Deficiências Física, Visual, Auditiva e Mental para professores da Educação Básica”, com carga horária de 105 horas e 54 professores participantes.



– Em 2012, o curso “Formação Continuada para Professores nas Áreas da Deficiência Física e Visual para Professores da Educação Básica” foi estruturado com carga horária de 120 horas e contou com 41 professores participantes.

Os dois últimos cursos foram estruturados de modo que cada participante desenvolvesse um projeto de atuação pedagógica em suas respectivas instituições de ensino, produzindo reflexões e debates em seu *lôcus* de atuação profissional. Assim, os professores participantes são agentes multiplicadores de conhecimentos abordados nas referidas formações.

Todas as formações continuadas possuem a fundamentação teórico-metodológica pautada na Pedagogia Histórico-Crítica, articulada à Psicologia Histórico-Cultural. Os projetos desenvolvidos pelos cursistas em suas instituições seguem essa mesma perspectiva.

Como expõe Martins (2013), o caminho percorrido do

[...] pensamento sincrético ao pensamento abstrato não resulta de determinantes naturalmente disponibilizados pela herança biológica ou por critérios cronológicos, mas da qualidade das mediações que ancoram a relação sujeito-objeto, da natureza dos vínculos entre o indivíduo e suas condições de vida e de educação (MARTINS, 2013, p. 140).

A citação demonstra a valorização da formação docente como uma preocupação permanente da equipe do PEE e do CAP, pois esses conhecimentos estão presentes na prática docente, em que forma, conteúdo e objetivos se constituem em uma unidade formada por múltiplos determinantes na relação ensino, aprendizagem e desenvolvimento do ser social que busca a concepção de pessoa com deficiência que ultrapasse o conservadorismo, o qual vê na pessoa apenas limitação e incapacidade.



### 3 RESULTADOS

Com base nesse percurso, os membros do PEE também buscaram a formação vertical, por meio de cursos de mestrado e doutorado. Dentre suas dissertações e teses, relatam-se as produções por pessoas com deficiência visual, de servidores/docentes da Unioeste e de acadêmicos com outras necessidades específicas dos diferentes *campi* da UNIOESTE. Pontuam-se as dissertações de mestrado de Alfredo Roberto de Carvalho – “Inclusão social e as pessoas com deficiência: uma análise na perspectiva crítica” (2009); Enio Rodrigues da Rosa – “O trabalho das pessoas com deficiência e as relações sociais de produção capitalista: uma análise crítica da política de cotas no Brasil” (2008); Ivã José de Pádua – “O papel dos movimentos sociais das pessoas com deficiência na efetivação de políticas educacionais de acesso ao ensino superior na UNIOESTE” (2018); Luzia Alves da Silva – “Aquisição da leitura e da escrita de alunos com deficiência visual: um estudo a partir das contribuições da psicologia histórico-cultural e da pedagogia histórico-crítica” (2015); Patrícia da Silva Zanetti – “Uma análise das políticas educacionais para as pessoas com deficiência visual no estado do Paraná” (2017); Vandiana Borba Wilhelm – “Estudo comparado da política de educação especial no Brasil e na Venezuela: uma análise a partir da emergência do neoliberalismo” (2010); Vera Lucia Ruiz Rodrigues da Silva – “Educação da pessoa com deficiência no estado do Paraná nas décadas de 1970 e 1980: coexistência de atendimento em escolas públicas regulares e em especiais privadas/filantrópicas” (2013); e também da tese “O estabelecimento de políticas públicas e de cidadania das pessoas com deficiência por meio do AEE na UNIOESTE/PR” (SILVA, 2019).

Em relação aos cursos de formação continuada com a parceria CAP Estadual/PEE, a partir da análise dos relatórios disponibilizados por ambos, foi possível realizar o levantamento dos cursos ofertados por mais de 15 anos e do quantitativo de professores atingidos, bem como a carga horária ofertada.



Esse levantamento expressa a dimensão ampla da atuação e possibilita, como resultados, que as pessoas cegas e com baixa visão possam ter garantido o acesso à escolarização na rede básica de ensino que atenda às suas especificidades, influenciando na construção de perspectivas futuras de acesso ao ensino superior.

Desse modo, no período de 2005 a 2021, foram ofertados cursos perfazendo um total de 1.452 horas, com a participação de 743 pessoas. Já no que tange ao ingresso de pessoas com deficiência visual no ensino superior, por meio da realização de análise do “QUADRO DE ATENDIMENTO DO PEE POR CAMPUS, CURSO, INGRESSO E DEFICIÊNCIA (1996 2017)” (PÁDUA, 2017, p. 126-130) e consulta ao PEE, obtiveram-se os dados de que ingressaram nos cursos de graduação da UNIOESTE, entre 1996 e 2020, em todos os *campi*, 32 pessoas com deficiência visual nos seguintes cursos: Pedagogia, Matemática, Enfermagem, Ciências Biológicas, Letras, Ciência da Computação, Direito, História, Ciências Sociais, Filosofia, Engenharia de Pesca e Secretariado Executivo.

Nos cursos de pós-graduação *Lato Sensu*, houve o ingresso de 10 acadêmicos com deficiência visual, nos seguintes cursos: Especialização em Fundamentos da Educação, Especialização em História da Educação Brasileira, Especialização em Gestão e Formulação de Políticas Públicas, Especialização em Políticas Públicas. Já nos cursos *Stricto Sensu*, ingressaram 13 pessoas cegas e com baixa visão nos cursos de Mestrado em Educação, Mestrado em Filosofia, Doutorado em Filosofia, Doutorado em Ciências Sociais e Doutorado em Engenharia Agrícola.

Diante do exposto, o número de pessoas com deficiência visual que alcançam o ensino superior, seja na graduação ou pós-graduação, é relevante, porque estão em municípios do interior do estado do Paraná, longe dos maiores centros urbanos. No entanto, deve-se considerar o papel dos movimentos sociais de pessoas com deficiência visual em Cascavel, que resultou na luta e na garantia do acesso à educação básica na escola comum e, posteriormente, de acesso ao ensino superior da Unioeste, principalmente de pessoas cegas e com baixa visão.



## 4 DISCUSSÃO

Sublinha-se que o acesso aos conteúdos historicamente produzidos pelo homem está alinhado à concepção de homem e sociedade, neste caso, à pessoa com deficiência visual. Nesse sentido, Vigotski (2019) considera que a ausência da visão ou a limitação sensorial da visão é o defeito primário, sendo a deficiência visual gerada em ambientes que não respeitam as singularidades desses sujeitos.

No desenvolvimento humano, há quatro regularidades: a) o homem num processo dialógico nas relações interpessoais transforma-se e humaniza-se; b) o ensino e desenvolvimento ocorrem com a mediação da atividade que o sujeito realiza por meio da interlocução com o outro, utilizando instrumentos, signos, sendo a linguagem neste processo o principal mecanismo ou a mola motriz para o desenvolvimento do pensamento verbal; c) outra questão é a zona de desenvolvimento proximal e real. A zona de desenvolvimento real corresponde àquilo que a criança já sabe fazer por si mesma, e a zona potencial corresponde ao que ela já está apta para aprender por meio da mediação de outro, seja professor ou alguém com mais experiência e conhecimento; d) a relação entre afeto e cognição é fundamental para o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores (SILVA *et al.*, 2014).

Este último item evidencia o quanto o reconhecimento do sujeito em sua expressão de respeito às singularidades da pessoa com deficiência na educação e demais ambientes sociais é fator decisório no ensino e na aprendizagem, aspecto abordado nos cursos das formações em articulação a outros pilares desse referencial teórico, o qual não se foca tão somente nas dificuldades, mas nas capacidades e nas possibilidades do vir a ser, objetivo central do trabalho pedagógico. Nessa direção:

[...] aprendizado não é desenvolvimento; entretanto, o aprendizado adequadamente organizado resulta em desenvolvimento mental e põe em movimento vários processos de desenvolvimento que de outra forma, seriam



impossíveis de acontecer. Assim o aprendizado é um aspecto necessário e universal do processo de desenvolvimento das funções psicológicas culturalmente organizadas e especificamente humanas (VIGOTSKI, 1997, p. 47).

Em consonância com essa abordagem, a Pedagogia Histórico-Crítica estabelece princípios do fazer docente que proporcionam o desenvolvimento de um homem crítico e reflexivo. Desse modo, a Pedagogia expressa que os processos de ensino e de aprendizagem são compostos por um movimento dialético, em que se tem um ponto de partida – a síncrese e, após estudos e análises realizadas a partir do docente como mediador da atividade, atinge-se o ponto de chegada – a síntese, o conhecimento científico sistematizado. Então, há uma relação unívoca entre conteúdo, forma e objetivos, em ações de apropriação de conhecimentos (MARTINS, 2013). Saviani (2011) também afirma:

[...] a escola é uma instituição cujo papel consiste na socialização do saber sistematizado. Vejam bem: eu disse saber sistematizado; não se trata, pois, de qualquer tipo de saber. Portanto, a escola diz respeito ao conhecimento elaborado e não ao conhecimento espontâneo; ao saber sistematizado e não ao saber fragmentado; à cultura erudita e não à cultura popular. Em suma, a escola tem a ver com o problema da ciência. Com efeito, ciência é exatamente o saber metódico, sistematizado (SAVIANI, 2011, p. 14).

São essas abordagens psicológica e pedagógica que as equipes do PEE e do CAP têm como diretrizes para fomento, planejamento e efetivação dos cursos de formação continuada na área da deficiência visual, havendo incentivo e dedicação em pesquisas nesta área do conhecimento.

Para exemplificar, destacam-se os mais de 10 anos de dedicação a estudar e traduzir, por parte da equipe do PEE, a obra em espanhol intitulada “Fundamentos de Defectologia”, do autor Lev Semionovitch Vigotski, para a língua portuguesa, publicada recentemente.

Quanto ao trabalho conjunto entre PEE/Universidade e CAP/Educação Básica, apresenta-se, com fundamentação na legislação vigente, a articulação entre os dois respectivos níveis de ensino, os quais resultam na apropriação dos



conteúdos científicos por parte das pessoas com deficiência visual, sua elevação cultural e a abertura de novas possibilidades no que concerne à inserção social e à conquista de maior autonomia.

Nesse ângulo, assinala-se que a formação continuada para professores da educação básica e demais profissionais da educação é uma temática constante na política educacional, dentre a qual está localizada a modalidade da educação especial, que perpassa todos os níveis de ensino, como preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, conforme se lê no capítulo V, artigo 58 – “§ 3º A oferta de educação especial, nos termos do caput deste artigo, tem início na educação infantil e estende-se ao longo da vida, observados o inciso III do art. 4º e o parágrafo único do art. 60 desta Lei” (BRASIL, 1996).

Na LDB, é possível identificar, no artigo 59, inciso III, a relevância de fomento à formação continuada de profissionais que atuam nesta seara da educação, como também à educação em geral, no artigo 70, inciso I.

Além desse foco, a LDB, em seu 1º artigo, explicita seus fundamentos na intersectorialidade para a formação do estudante. Logo, os setores públicos de educação necessitam promover ações intercambiais para pensar, sistematizar e fomentar a formação de professores que, de modo direto, atuarão na prática docente em sala, em extraclasse, como salas de recursos, Centros de Apoio Especializados voltados para as pessoas com deficiência/necessidades especiais. O artigo 43: “A educação superior tem por finalidade”, no inciso VII - que explicita “a prioridade da pesquisa e da extensão junto aos outros níveis de ensino”.

Em relação ao marco legal de Educação Especial, destacam-se três legislações, sinalizando a relevância da parceria do PEE e de outras instituições/setores da esfera pública, aqui, em específico, podendo-se apresentar dados que expressam a parceria estabelecida entre Universidade/PEE e o CAP Estadual para o fomento de cursos para a formação continuada de profissionais que atuam na área da Educação Especial dos 5 Núcleos Regionais da Educação



(NREs), os quais abarcam uma área de abrangência de 59 municípios na região Oeste do Paraná, atendidos pelo CAP.

Nesse contexto, a Convenção dos Direitos sobre as Pessoas com Deficiência, que possui valor constitucional, em seu Preâmbulo, já anuncia a indivisibilidade dos direitos desse segmento social. Assim, é possível interpretar que, além de os níveis de ensino precisarem estruturar uma Política Educacional para essas pessoas, de modo articulado, a educação, assistência social, saúde e demais políticas também devem fomentar e estabelecer ações conjugadas, objetivando o pleno acesso a todos os serviços e ambientes sociais e institucionais, considerando, ainda, que, no artigo 4, inciso I, fica clara a questão da promoção da formação continuada de profissionais para atender às demandas desse segmento social.

Nessa alínea, em integração com essa Convenção, a Lei 13.146/2015 expressa o direito à educação por toda a vida, o fomento à formação continuada por meio de capacitação de profissionais, de pesquisa, de extensão e a importância de “articulação intersetorial na implementação de políticas públicas” (BRASIL, 2015).

Em que pese a Lei 5.296/2004 antecede as já mencionadas, em seu artigo 65, e também se reporta à necessidade de constituição das ações interinstitucionais voltadas para a formação de profissionais e de pesquisa, quanto ao fomento de ajudas técnicas, e, neste, a ajuda técnica é compreendida no artigo 61 como: “os produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida” (BRASIL, 2004).

A partir dessa reflexão preliminar, ao que tudo indica, é proeminente o desenvolvimento de parcerias entre instituições educacionais para a promoção de formação continuada sobre conteúdos afins à educação especial, às adaptações curriculares, às tecnologias assistivas e aos estudos sobre os fundamentos teórico-metodológicos voltados às pessoas cegas e com baixa visão.



Nessa perspectiva, a parceria no fomento da formação continuada entre o PEE e o CAP Estadual vem contribuindo para a ruptura de barreiras atitudinais e físicas em ambientes educacionais, bem como na ampliação de conhecimentos sobre uma educação na perspectiva da inclusão, centrada em adaptações curriculares suplementares e complementares.

No que se refere ao trabalho realizado pelo PEE, cabe contextualizar que este programa foi institucionalizado em 1997, a partir de demanda, quando na ocasião ingressou um acadêmico cego no curso de graduação em Pedagogia. No ano anterior, havia ingressado no mesmo curso uma acadêmica com baixa visão. Porém, somente no segundo semestre de 1997 é que foi necessário constituir um serviço para assegurar as adaptações de materiais impressos para o formato digital – bloco de notas, texto sem formatação para leitura pelo Programa Dosvox – e, por conseguinte, as adaptações deste material e a construção de linhas-guia pelo *campus* de Cascavel para possibilitar a mobilidade independente para pessoas cegas que utilizam bengala para se locomover.

De forma gradativa, as demandas para a Universidade foram se intensificando, tanto em termos de número de acadêmicos a serem atendidos, como nas singularidades de tecnologias assistivas para a realização do referido atendimento.

O PEE foi fruto do movimento das pessoas com deficiência, na figura do Fórum Municipal em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, da Associação Cascavelense de Pessoas com Deficiência Visual – Acadevi e de inúmeras discussões e ações coletivas. Assim, nesse cenário efervescente, personagens como o próprio acadêmico com deficiência visual que ingressou em 1997, docentes da UNIOESTE, dentre outros sujeitos e profissionais que atuavam nesta seara da educação especial, compunham os referidos movimentos, fomentando e articulando os enfrentamentos para que a Universidade reconhecesse o direito à educação das pessoas com deficiência, em específico, na ocasião, as demandas do AEE ao acadêmico cego.



Observa-se que, a partir desses movimentos pelo acesso à educação superior, as reflexões, debates, seminários, cursos de formação para professores da educação básica e profissionais do ensino superior tiveram também sua mola propulsora, que desaguaram nos resultados apresentados.

Já no que se refere à trajetória de constituição do CAP Estadual e algumas de suas ações, registra-se que, em âmbito do Estado do Paraná, por intermédio da Resolução n.º 2.473/2001, foram criados os CAPs com o objetivo de contribuir para o processo de inclusão escolar dos alunos com deficiência visual. Os CAPs foram instituídos a nível nacional pelo MEC, por meio da Secretaria de Educação Especial – SEESP, no período de 1998 a 2001, e tinham como intuito “[...] garantir a inclusão da pessoa com deficiência visual no sistema regular de ensino, bem como promover o pleno desenvolvimento e a integração desses alunos em seu grupo social” (PARANÁ, 2001).

A mencionada Resolução possibilitava que, apesar de o CAP possuir sede na cidade de Curitiba, poderia atuar de forma descentralizada, criando Centros em outros municípios do Estado. Isso permitiu que as Centrais de Produção de Material em Braille fossem transformadas em CAPs. O CAP de Cascavel foi instituído no ano de 2002, estando juntamente com os demais CAPs subordinados e mantidos pela Secretaria de Estado da Educação (SEED) e ao Departamento de Educação Especial (DEE).

Nesse panorama, a SEED, no ano de 2011, publicou a Instrução n.º 013/2011, com orientações para organização e funcionamento dos CAPs, tendo como finalidade:

Contribuir na oferta de suportes teóricos e práticos aos profissionais que atuam no processo educacional cegos e de baixa visão na Região Oeste do Paraná das pessoas com deficiência visual e surdocegueira, visando seu processo acadêmico na educação inclusiva por meio de formação continuada de professores, profissionais e outros que atuam com as pessoas com essas deficiências e ainda os que atendem a esses alunos no processo de inclusão, visando a melhoria e ampliação dos serviços e programas de atendimentos especializados bem como na Educação Básica, produção de



materiais, atividades de convivência, acesso às novas tecnologias, trabalho com Atividade de Vida Autônoma - AVA e Orientação e Mobilidade - OM e atendimento às pessoas com deficiência que estão fora do processo acadêmico (educação básica) no que se refere a reabilitação e estimulação essencial (PARANÁ, 2011, p. 1).

Para a efetivação dessa ampla finalidade, os CAPs estão estruturados em 4 núcleos de atividades: o Núcleo de Apoio Didático Pedagógico; o de Produção; o de Tecnologia; e o de Convivência.

Dado ao recorte do artigo, o foco centrou-se no Núcleo de Apoio Didático Pedagógico, que “Compreende os serviços de formação, atualização e aperfeiçoamento para profissionais da educação que atuam diretamente com os alunos com deficiência visual e surdocegueira, da Educação Básica no processo de inclusão e orientações pedagógicas para a comunidade em geral” (PARANÁ, 2011, p. 2).

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho conjunto entre PEE e CAP Estadual de Cascavel-PR tem contribuído para o aprimoramento profissional dos professores das SRM da Área Visual. Isso reflete na formação e no atendimento às necessidades específicas das pessoas cegas e com baixa visão, resultando nos índices de acesso ao ensino superior.

Em função dos conteúdos trabalhados nos cursos de formação continuada e das publicações do PEE, espera-se que os alunos cegos e com baixa visão possam ter melhores condições acadêmicas para dar continuidade aos seus estudos, para além do ensino médio, já que, munidos dos conteúdos específicos da área da deficiência visual, a exemplo do braile e do uso da informática educacional acessível, podem, com autonomia, buscar informações, realizar inscrições e prestar vestibulares em diversas instituições de ensino superior.



A efetivação desse atributo pedagógico do CAP, articulado com o PEE, que é resultado de intensos e produtivos diálogos/reuniões para planejamento, estudos e implementação das diferentes formações para os professores que trabalham com alunos cegos e com baixa visão, alguns desses hoje são alunos da graduação e da pós-graduação, assim como egressos da UNIOESTE que atuam profissionalmente no campo educacional, faz com que a cada dia se fortaleça o entendimento e o posicionamento teórico, conforme cita Vigotski (2019):

[...] a educação de crianças deficientes não se diferencia da educação das crianças normais, que os primeiros podem assimilar os conhecimentos e desenvolver habilidades de maneira semelhante aos demais. Não obstante, é imprescindível investigar e utilizar métodos, procedimentos e técnicas específicas para alcançar esse desenvolvimento (VIGOTSKI, 2019, p. 20).

Como existem questões metodológicas singulares a todos os estudantes e especificidades a serem consideradas com relação à pessoa cega e com baixa visão, compreende-se que promover a formação continuada para as equipes do PEE e do CAP e para profissionais da educação básica são ações contínuas e dinâmicas, pertinente à própria dialética do processo de produção da ciência.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm). Acesso em: 17 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, 2004.

BRASIL. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2007)**. Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (decreto legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008; decreto nº 6.949, de 25 de



agosto de 2009). 4. ed., rev. e atual. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2011.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, 2015.

CARVALHO, A. R. de. **Inclusão social e as pessoas com deficiência:** uma análise na perspectiva crítica. 2009. 178 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, 2009.

MARTINS, L. M. Fundamentos da Psicologia Histórico-Cultural e da Pedagogia Histórico-Crítica. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, Salvador, v. 5, n. 2, p. 130-143, dez. 2013. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/125076?show=full>. Acesso em: 29 jun. 2021.

PÁDUA, I. J. de. **O papel dos movimentos sociais das pessoas com deficiência na efetivação de políticas educacionais de acesso ao ensino superior na UNIOESTE.** 2018. 159 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, 2018.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Resolução n.º 2473-GS/SEEB.** Dispõe sobre a criação do CAP-PR Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual, do Estado do Paraná. Curitiba, 2001.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. **Instrução n.º 013/2011.** Dispõe sobre as orientações para organização e funcionamento dos Centros de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual - CAPs. Curitiba, 2011.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. **Instrução n.º 06/2016.** Estabelece critérios para o Atendimento Educacional Especializado em Sala de Recursos Multifuncionais no Ensino Fundamental - anos finais e Ensino Médio - Deficiência Visual. Curitiba, 2016.

ROSA, E. R. da. **O trabalho das pessoas com deficiência e as relações sociais de produção capitalista:** uma análise crítica da política de cotas no Brasil. 2008. 246 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, 2008.



SAVIANI, D. **Pedagogia Histórico-Crítica**. 11. ed. Campinas: Autores Associados, 2011.

SILVA, L. A. da. **Aquisição da leitura e da escrita por alunos com deficiência visual**: um estudo a partir das contribuições da psicologia histórico-cultural e da pedagogia histórico-crítica. 2015. 83 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, 2015.

SILVA, D. R. *et al.* Atendimento Educacional Especializado - AEE no Ensino Superior: criação da função de transcritor/ledor. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, 2014, São Carlos. **Anais** [...]. Campinas, SP, Galoá, 2014. Disponível em:  
<https://proceedings.science/cbee/cbee6/papers/atendimento-educacional-especializado---aee-n-ensino-superior--criacao-da-funcao-de-transcritor-ledor>. Acesso em: 23 jul. 2021.

SILVA, V. L. R. R. da. **Educação da pessoa com deficiência no Estado do Paraná nas décadas de 1970 e 1980**: coexistência de atendimento em escolas públicas regulares e em especiais privadas/filantrópicas. 2013. 211 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, 2013.

SILVA, V. L. R. R. da. **O estabelecimento de políticas públicas e de cidadania das pessoas com deficiência por meio do AEE na Unioeste/PR**. 2019. 273 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ (UNIOESTE). **Resolução nº 323, de 21 de agosto de 1997**. Aprova Projeto de Extensão intitulado “Programa Institucional de Ações Relativas às Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais. Cascavel: UNIOESTE/CEPE, 1997. Disponível em:  
[https://www.unioeste.br/portal/arquivos/proex/pee/323\\_97\\_cepe\\_1\\_.pdf](https://www.unioeste.br/portal/arquivos/proex/pee/323_97_cepe_1_.pdf). Acesso em: 26 dez. 2018.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ (UNIOESTE). **Resolução nº 127, de 10 de setembro de 2002**. Aprova Regulamento dos Procedimentos para Ingresso e Permanência de Pessoas com Necessidades Especiais na UNIOESTE. Cascavel: UNIOESTE/CEPE, 2002. Disponível em: [https://netsr-web02.unioeste.br/portal/arquivos/proex/pee/0127\\_2002\\_cepe\\_1\\_.pdf](https://netsr-web02.unioeste.br/portal/arquivos/proex/pee/0127_2002_cepe_1_.pdf). Acesso em: 26 dez. 2018.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ (UNIOESTE). **Resolução nº 209, de 06 de outubro de 2016.** Aprova o Regulamento do Programa Institucional de Ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais (PEE) da Unioeste. Cascavel: UNIOESTE/CEPE, 2016.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ (UNIOESTE). **Resolução nº 005, de 23 de março de 2021.** Aprova o Regulamento da função de docente para Atendimento Educacional Especializado - AEE, aos discentes da Unioeste. Cascavel: UNIOESTE/CEPE, 2021.

VIGOTSKI, L. S. **Obras Completas - Tomo Cinco:** Fundamentos de Defectologia. Tradução do Programa de Ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais (PEE); revisão da tradução por Guillermo Arias Beatón. Cascavel: Edunioeste, 2019.

WILHELM, V. B. **Estudo comparado da política de Educação Especial no Brasil e na Venezuela:** uma análise a partir da emergência do neoliberalismo. 2010. 203 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, 2010.

ZANETTI, P. da S. **Uma análise das políticas educacionais para as pessoas com deficiência visual no estado do Paraná.** 2017. 258 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, 2017.

Recebido em: 01-08-2022

Aceito em: 05-09-2022

